

INDICAÇÃO Nº 19.918/2012

Indico, nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, a liberação de recursos financeiros para a realização de obras como energização e pavimentação asfáltica do Distrito de Lagoa Redonda, município de Itapicuru, estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Lagoa Redonda, no município de Itapicuru vem crescendo consideravelmente a cada dia, uma vez que faz fronteira com o Estado de Sergipe, sendo dividido por uma ponte com a cidade sergipana de Tobias Barreto – 5ª cidade em desenvolvimento. Portanto, este Distrito conquistou porte maior e comércio mais forte que a sede do município. Atualmente, Lagoa Redonda possui uma população estimada em mais de 5 mil pessoas.

Considerando o desenvolvimento do citado Distrito, torna-se imprescindível e de grande urgência a melhoria da infraestrutura da localidade de Lagoa Redonda, município de Itapicuru, com a energização e a pavimentação asfáltica da localidade.

Saliento, Senhor Governador, que estas obras são fundamentais para o progresso da localidade, pois deverá proporcionar qualidade de vida, com mais segurança, conforto e lazer para os seus moradores.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos do município de Itapicuru, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo daquela região seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.

Fátima Nunes
Deputada Estadual-PT/BA

